



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.429/2020

Publicado Atrio

em 30 / 09 / 2020

Designa servidora a responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. **GIL LEANDRO BREGER LAUVERS VIEIRA PAZ**, Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Secretário Municipal de Esporte e Lazer Interino, estará em gozo de férias no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta para realizar os procedimentos necessários.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **MARCIELE GRINIVALDO WUTKE**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 3.413.059 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 143.710.127-52, filha de Elias Grinivaldo e Martha Firmino Grinivaldo, residente na Rua Guilherme Wutke, nº 14, Bairro Ondina, nesta Cidade, a responder, interinamente, pelos cargos de Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Secretária Municipal de Esporte e Lazer, pelo período de 01/10/2020 a 30/10/2020, sem ônus aos cofres do Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2020.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal